

DECRETO N.º 41.763, DE 31/03/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", E §§ 3º, 5º, 8º E 17 DA CRFB/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora EDNAILDE DOS SANTOS SOARES, matrícula 7430, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “F”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO com proventos INTEGRAIS, **a partir de 01/02/2022**, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 308/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 41.301, de 28/01/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal